

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 134, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Vice-Diretora do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 562/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da escola: Grupo Escolar Joaquim Gonçalves a Sr^a. Josefa Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº: 001.708.785-62, matrícula nº 306.

Art. 14º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia em 31 de agosto de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal